

N.º 27901

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

MATRÍCULA
27.901

FICHA
001

Certifico e dou fé que a presente matrícula de n.º. 27.901 foi integralmente digitalizada do livro 2/DA fls. 289 para esta Ficha que o substituirá. Itaboraí, 21 de fevereiro de 2017. (Lei 6.015/73, art. 173, parágrafo único).

Matrícula No. **27.901** Data: **17/01/2003**

IMÓVEL: Fração ideal de 294,00/387.687,09 do respectivo terreno incluindo coisas e partes comuns do "CONDOMÍNIO NOVA ITABORAÍ", com único acesso pela faixa de domínio da BR-101 (lado direito no sentido Itaboraí - Tanguá), localizado em Caluge, expansão da zona urbana do primeiro distrito deste município, instituído sobre uma área de terras próprias, identificada por ÁREA "A", com a superfície quadrada de 387.687,09m², desdobrada de outra de maior porção, com as seguintes metragens e confrontações: 20,00m de frente para a faixa de domínio da BR-101; 520,00m nos fundos confrontando com Dilson Marinho Borba, Jorge Abreu da Silva, José Roberto de Toledo Soares, Célio Henrique Cardoso, Amilton da Costa Cardoso e Alda Regina Cardoso Barbosa, lado direito em cinco segmentos, sendo o primeiro segmento de 77,00m, o segundo segmento com deflexão a esquerda com 8,00m, o terceiro segmento, com deflexão a esquerda com 139,50m, todos confrontando com a área desdobrada "B", o quarto segmento com deflexão a direita com 252,38m e o quinto segmento com deflexão a direita com 1.046,00m, ambos confrontando com a Protama S/A - Proteção e Tecnologia do Meio Ambiente; e lado esquerdo em seis segmentos, sendo o primeiro com 82,48m, o segundo com deflexão a esquerda com 311,00m, ambos confrontando com o imóvel do General Alvarenga e outros, o terceiro segmento com deflexão a esquerda com 88,00m, confrontando com o imóvel de Maria Vitória Drummond, o quarto segmento com deflexão a direita com 922,00m, o quinto segmento com deflexão a direita com 44,00m e o sexto segmento com deflexão a esquerda com 212,00m, todos confrontando com o imóvel de Josias Teixeira da Silva. - Fração essa que corresponderá a CASA nº 22 (virte e dois) a ser construída com a área de 32,95m², composta de quarto, sala, cozinha e banheiro, no lote nº 22 da quadra nº 23, da rua "10", conforme Memorial de Incorporação (projeto e Alvará nº 0208/2001 para construção, aprovado pela Prefeitura de Itaboraí, processo SP-0975 de 20/04/2001, deferido em 07/05/2001).

PROPRIETÁRIA: LLOB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA, com sede à Avenida América Central, 1010 - sala 5 - São Cristóvão - Cabo Frio-RJ., inscrita no (CNPJ)/ME nº 28.841.732/0001-23 - Registro anterior: 01 Mat. 22.949 fls 75 do livro 2/CO em 20/04/2001. - Registro da Incorporação do Condomínio: 03 Mat. 22.949 a fls 75 do livro nº 2.CO, em data de 24/07/2001. - O Escrevente: *Paulo Cesar Moraes de Abreu* (Paulo Cesar Moraes de Abreu). Oficial do Registro: *Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião* - Mat. 90.137 da CGJ/RJ)

R. 01 - Mat. 27.901 - Prot. 55.637 - 17/01/2003 - COMPRA E VENDA - Conforme escritura pública de compra e venda, datada de 17/12/2002, lavrada as fls. 125/128 do livro 534 ato 52 do Serviço Notarial do 2º Ofício de Itaboraí-RJ, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido para MAURA PEDROSA DA SILVA, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade nº 07.975.806-0 expedida pelo IPR/RJ em 08/01/2000, inscrita no CPF nº 855.979.537-53, casada pelo regime da comunidade de bens com SEBASTIÃO FERNANDES DA SILVA, ato realizado antes da vigência da lei 6.515/77, residente à Rua Domingos Ferreira, 104/104 - Rio de Janeiro/RJ, pelo valor de R\$5.300,00 (cinco mil e trezentos reais). - Emolumentos: Recibo nº 847. - O Escrevente: *Paulo Cesar Moraes de Abreu* (Paulo Cesar Moraes de Abreu). - Oficial do Registro: *Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião* - Mat. 90.137 da CGJ/RJ)



ACESSO: 408086, em 23/11/2020

R. 02 - Mat. 27.901 em 22/12/2020 - Prot. 108.696 em 23/11/2020 - PENHORA - Conforme Termo de Penhora, expedido pelo Cartório da 1ª Vara Cível da Comarca de Itaboraí, RJ, referente ao processo nº 0010306-37.2012.8.19.0023; Classe/Assunto: Procedimento Sumário, tendo como Autor: Condomínio Residencial Nova Itaboraí, RJ, e, como Réu: Maura Pedrosa da Silva, assinado pela M.M. Juíza Titular, Dra. Livia Gagliano Pinto Alberto Mortera, em 01/11/2019, documentos estes que ficam neste registro imobiliário arquivados como parte integrante deste, sob o número de protocolo acima, faz-se este registro para que fique constando que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado, para garantia de dívida, tendo sido atribuído o valor do débito de R\$ 16.850,72 (dezesseis mil, oitocentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos) ficando nomeado como depositário do bem a executada: Maura Pedrosa da Silva. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 2881/2019: valor do ato R\$ 202,49; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 22,84; tabela 01.4 (arquivamento) R\$ 11,16; lei 3217/99 (20%) R\$ 47,29; lei 4664/05 (5%) R\$ 11,82; lei 111/06 (5%) R\$ 11,82; lei 6281/12 (4%) R\$ 9,45; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 11,82; PMCMV R\$ 4,49; totalizando: R\$ 333,18. - O Escrevente: *Andréa Veras Valença* (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: *Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião* - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: EDOQ 59292 LPG

Andréa Veras Valença
Escrevente
Mat. 94/14610

José Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat.: 94/0425 CGJ/RJ

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br